



Prefeitura Municipal de Campinas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Favor divulgar a todas as unidades da SMS e servidores do cargo
Memorando nº 17/2022

De: Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Para: Distritos de Saúde / Unidades de Saúde

Data: 12/05/2022

Ref.: Processo Seletivo Interno para **Enfermeiro para Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso**

Requisitos gerais para participação:

- Ser servidor estatutário em exercício efetivo na Administração Direta, lotado na SMS e ocupante de cargo de **Enfermeiro**;
- Estar há pelo menos **01 ano no mesmo serviço** de saúde (não ter remanejado de local de trabalho há menos de um ano a pedido);
- Não estar respondendo a Processo Administrativo Disciplinar;
- Não estar em Processo de Saúde, limitação de função ou LTS prolongada (mais de 15 dias);
- **Não estar em Estágio Probatório**;
- **Não ter 04 ou mais faltas injustificadas** no último ano;
- Ter **jornada semanal de 36 h semanais ou disponibilidade para ampliação**;
- Atender aos requisitos para atuação na Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso (**Lei Complementar 66/2014, art. 04 e 05**);
- Disponibilidade para atuar nos finais de semana, pontos facultativos, feriados e plantão noturno.

Os interessados deverão **enviar e-mail até as 23h59 de segunda-feira, 16/05/2022**, para saude.desenvolvimentorh@campinas.sp.gov.br anexando a Ficha de Inscrição (Anexo 1) preenchida e cópia do Currículo (a ficha de inscrição será assinada no dia da entrevista). O e-mail deve ter o título PROCESSO SELETIVO CSRA. Não enviar link para o Google Drive.

Todos os memorandos e fichas de inscrição dos processos seletivos estão disponíveis no site da SMS em: <http://www.saude.campinas.sp.gov.br/saude/> > RH - Seleções e Concursos > Processos Seletivos Internos.

Regras importantes:

- As **inscrições recebidas após o período de inscrições serão indeferidas**. O período de inscrições não será prorrogado.
- **Não serão agendadas etapas de seleção fora da data/horário estabelecidos, sendo eliminados os candidatos ausentes**.
- A **participação de servidor que não atenda os requisitos** deste processo, ainda que detectada posteriormente, **acarretará na anulação** de sua eventual aprovação, sendo **remanejado para lotação a ser determinada pela Secretária de Saúde conforme necessário**.
- **Este processo seletivo destina-se somente ao preenchimento das vagas autorizadas para admissão neste ano e está condicionado ao preenchimento da vaga atual do participante**, não configurando direito de remoção futura, reservado à Secretaria de Saúde o eventual aproveitamento de candidatos aprovados em futuras necessidades de pessoal.
- **Os servidores selecionados só estarão liberados para a nova lotação após a entrada em exercício do novo servidor de reposição em sua lotação atual**. Após a escolha das vagas **não poderá haver desistência do servidor, que não poderá deixar a unidade escolhida pelo período de um ano**, salvo em caso de necessidade da Administração.

Vaga ofertada:

Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso - CSRA

Endereço: Rua José Paulino, 1698, Vila Itapura

Horário: 8h00 às 16h12

Etapas do processo:

- **Análise de Ficha de Inscrição e Currículo;**
- **Entrevista** prevista para o dia **18/05/2022, no período da tarde**, na **CSRA** em horário a ser agendado posteriormente com os candidatos inscritos selecionados na primeira etapa.

Perfil desejável:

- Boa comunicação escrita e verbal;
- Conhecimento básico de informática com habilidade para trabalhar com sistemas de informação utilizados na Regulação de Acesso;
- Boa relação interpessoal, com postura ética e sigilo profissional;
- Dinamismo e iniciativa;
- Participação ativa em trabalho de equipe multidisciplinar;
- Experiência em regulação em saúde.

Atenciosamente,

Agnaldo Ribeiro de Queiroz
Diretor do DGTES